



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI N° 6.981, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 12,  
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DA  
MATA, DE “RUA EVARISTO SECCHI”.**

**CRISTIANO GAIOTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua 12, Condomínio Residencial Reserva da Mata, passa a denominar-se **“RUA EVARISTO SECCHI”**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 11 de dezembro de 2025.

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**  
**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**Projeto de Lei nº 146 de 2025**  
**Autoria: Vereador Cinoê Duzo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BN8E6BWZSW7NR8P1>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BN8E-6BWZ-SW7N-R8P1

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 11/12/2025, às 10:46:27

CM - SECRETARIA

«O) Sei n° 6.981  
OI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m Mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 13 / 12 / 2025  
MOGI MIRIM 15 / 12 / 2025

Wesley Henrique Zacariotto  
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - BN8E-6BWZ-SW7N-R8P1